PORTARIA Nº. 59/2016.

De 22 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001, para o período de 01/02/2016 à 03/03/2016 aos servidores;

OZIEL MACHADO, brasileiro, portador do CPF sob o nº 011.575.381.85, no cargo de OPERADOR DE MAQUINA PESADAS, devidamente matriculado sob o nº 2251, referente o período aquisitivo de 10/09/2014 à 09/09/2015**.**

ADELAR RUEBENICH, inscrito no CPF sob o nº. 013.436.331.09, servidor no cargo de MOTORISTA, devidamente matriculado sob a matrícula 2239, referente ao período aquisitivo de 15/08/2014 a 14/08/2015

MARCOS PEREIRA CUNHA, inscrito no CPF sob o nº. 865.848.201.49 servidor no cargo de AGENTE ADMNISTRATIVO, devidamente matriculado sob a matrícula 121, referente ao período aquisitivo de 03/01/2014 a 02/01/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 22 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal